# PROJETO DE LEI Nº 065/26, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
**- sessenta e cinco -**

**"Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências".**

**À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Suplementação (+)** | **15.000,00** |
| | |
| **Anulação** | |
| **02.05.01 – Ensino Infantil** | |
| 422 12.365.0016.2043.0000 – Programa de Ensino Infantil | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | F.R.: 0 08 00 |
| 08 – Emendas Parl. Individuais/Legisl. Munic. | |
| 804.055 – Emenda – Luan Henrique de A. Freiria | |

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

| | |
|---|---|
| **Anulação** | **- 15.000,00** |
| | |
| **02.05.01 – Ensino Infantil** | |
| 394 12.365.0016.2043.0000 – Programa de Ensino Infantil | - 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 08 00 |
| 08 – Emendas Parl. Individuais/Legisl. Munic. | |
| 804.039 – Emenda – Luan Henrique de A. Freiria | |

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 14 de outubro de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/224E-FF94-E34C-A167 e informe o código 224E-FF94-E34C-A167

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO**
**PATROCÍNIO PAULISTA/SP**
**CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910**
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**


**OFÍCIO Nº 078/2026**

Patrocínio Paulista, 14 de outubro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial**
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 65/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, mediante a criação de rubrica orçamentária específica, com a finalidade de adequar a classificação orçamentária da emenda legislativa municipal de autoria do Vereador Luan Henrique de Araújo Freiria, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A presente medida decorre da necessidade de compatibilizar a classificação orçamentária da despesa com a finalidade estabelecida na referida emenda, destinada à aquisição de materiais de consumo para a Creche Municipal Professora Maria Célia Barbosa de Freitas Sousa.

Considerando que o objeto da emenda corresponde a despesa de custeio, faz-se necessária a criação de rubrica orçamentária específica, sob o código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, a fim de assegurar a compatibilidade entre a natureza da despesa e sua destinação, bem como possibilitar sua adequada identificação e o correspondente registro no Portal da Transparência do Município.

Ressalta-se que o estorno possui caráter exclusivamente técnico e orçamentário, não implicando o cancelamento da emenda legislativa, tampouco a alteração de sua finalidade ou da entidade beneficiária. Após a aprovação do presente Projeto de Lei e a conclusão dos procedimentos orçamentários pertinentes, serão realizados empenhos na ficha nº 422, observada a classificação orçamentária correspondente.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar a correta execução orçamentária da emenda, em conformidade com sua destinação original, garantindo a adequada identificação dos recursos, a transparência das informações e a regularidade dos procedimentos administrativos e orçamentários.

Diante do exposto, contamos com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando sua importância para a regularização da classificação orçamentária e para a adequada execução da despesa.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**
Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista


Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/224E-FF94-E34C-A167 e informe o código 224E-FF94-E34C-A167

**Poder Executivo**

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Poder Executivo**

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

**Poder Executivo**

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

**Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)**

| Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial. | **VALOR PARA 2026** | **VALOR PARA 2027** | **VALOR PARA 2028** |
|---|---|---|---|
| **Valor Total** | R$ 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |

**Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)**

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.

**Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)**

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 14 de outubro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.


Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/224E-FF94-E34C-A167 e informe o código 224E-FF94-E34C-A167

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 224E-FF94-E34C-A167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 16/10/2026 11:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/224E-FF94-E34C-A167